

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 22/2025

Sumário: Deliberando o enquadramento de Ineida Maria Gomes, no Quadro de origem, na Direção Administrativa e Financeira.

Nos termos do Artigo 92.º, n.º 2, alínea h), da Lei n.º 134/1V/95, de 3 de julho, e na sequência da XII reunião extraordinária convocada a 30 de julho de 2025, através da Convocatória n.º 22/2025, a Câmara Municipal da Brava, produziu a seguinte deliberação sobre o ponto indicado na convocatória:

- Deliberação sobre a solicitação da Ineida Maria Gomes, no seu regresso ao quadro de origem.

Deliberação:

- Ficou deliberado que a Sra. Ineida Maria Gomes será enquadrada no quadro de origem ao abrigo do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março artigo 53º com enquadramento na Direção Administrativa e Financeira.

Câmara Municipal da Brava, cidade de Nova Sintra, a 1 de agosto de 2025. — O Presidente,
Amândio Semedo Brito.